



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000  
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47  
Site: www.pmoleo.sp.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°03/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2023

Aos 01(um) dia do mês de fevereiro do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1.473/2007e Decreto Municipal n. 2.395/2021, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n. 02/2023, doravante denominado DETENTOR DA ATA: CEREALISTA GÓES ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ n. 34.257.836/0001-98, estabelecida a Rua: Adolpho Candido dos Santos n° 135, na cidade de Piraju, Estado de SP, CEP: 18810-804, Fone/Fax: (14)3351-2166, neste ato representada pelo Sr.(a) Edmur de Goes Vieira Junior, RG n. 13.138.470-3 SSP/SP, CPF n. 085.130.818-09.

1.1. A presente ata tem por Registro de preços, para eventuais aquisições, com entregas parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para preparo da alimentação escolar e programas desenvolvidos pelo Departamento da Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência., descrições, e preços unitários relacionados abaixo.

Item	Descrição	Qt	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	<b>Arroz polido tipo 1 (pacote com 05 kg):</b> Beneficiado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo fino, Tipo 1. De procedência nacional e ser de safra corrente. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos com manchas escuras, brancas avermelhadas ou esverdeadas, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento. Arroz de boa qualidade com rendimento de 2,0 a 2,5% - 10 Kg a 12,5 Kg a cada 5 Kg. Selecionados eletronicamente grão em grão. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 Kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: Mínimo de 09 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1.500	Pct 5kg	Goes	R\$20,90 ...	R\$31.350,00
3	<b>Amido de milho (cx c/ 500g):</b> Produto amiláceo extraído de milho. Não deverá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Embalagem:	150	Caixa s	Rodilar	R\$5,00	R\$750,00



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

	Deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
9	<b>Farinha de mandioca tipo biju (pacote c/ 500g):</b> Grupo: Seca, Subgrupo: Extrafina, Classe: Branca, Tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom).	150	Pct	Dona Nena	R\$6,85	R\$1.027,50
16	<b>Feijão cariquinha (pacote c/ 01 kg)</b> Tipo 1, classe cariquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, carunchos e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.520	kg	Valle Branco	R\$8,30	R\$20.916,00
18	<b>Leite de soja original (1 litro):</b> Embalagem Tetra Pack com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.	240	Litros	Ades	R\$6,80	R\$1.632,00
19	<b>Leite integral pasteurizado (1 litro)</b> com teor de gordura mínimo de 3,0%; resfriado; transportado e conservado a temperatura máxima de 7,0°C; apresentado como líquido branco homogêneo e odor característico; não deve apresentar substâncias estranhas a sua composição, como agentes inibidores de crescimento; neutralizantes da acidez e reconstituinte da densidade, e outras não permitidas; embalagem primária saco plástico, atóxico e apropriado ao produto; com validade	4.300	Litros	Leite dos Anjos	R\$5,15	R\$22.145,00



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

	de no máximo 5 dias da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e ANVISA					
20	<b>Leite integral longa vida ultrapasteurizado (UHT) 1 litro:</b> Características técnicas: leite integral fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature com fiscalização permanente, O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico, com teor mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura. Contendo 1 litro. Embalagem: Acondicionado em embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic, As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios e defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2.880	Litros	Jussara	R\$5,15	R\$14.832,00
21	<b>Leite Desnatado (UHT) 1 litro:</b> leite desnatado líquido, UHT. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico, com teor máximo 0,5% de gordura. Contendo 1 litro. Embalagem: Acondicionado em embalagem Tetra Pack. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios e defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 90 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	120	Litros	Jussara	R\$5,15	R\$618,00
24	<b>Milho para canjica (pacote c/ 500g):</b> Branco, tipo I, embalagem de 500gr. Não deve apresentar aspectos de deterioração, sujidades. A embalagem deverá conter externamente os	100	Pct	Campo Belo	R\$7,30	R\$730,00



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
25	<b>Milho para pipoca (pacote c/ 500g):</b> Tipo 1, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	100	Pct	Campo Belo	R\$4,25	R\$425,00
27	<b>Macarrão tipo espaguete nº 8 (pacote c/ 500g):</b> Características Técnicas: Massa seca, transportada e conservada em temperatura ambiente. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar parasitas, bolor ou produto quebradiço. Embalagem: polietileno bem vedado, sem furos ou outros danos. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	600	Pct	Joia	R\$3,05	R\$1.830,00
28	<b>Macarrão tipo parafuso (pacote c/ 500g):</b> Características Técnicas: Massa seca, transportada e conservada em temperatura ambiente. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar parasitas, bolor ou produto quebradiço. Embalagem: polietileno bem vedado, sem furos ou outros danos. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1200	Pct	Joia	R\$3,75	R\$4.500,00
29	<b>Macarrão tipo pena (pacote c/ 500g):</b> Características Técnicas: Massa seca, transportada e conservada em temperatura ambiente. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais: cúrcuma e urucum. Não deverá apresentar parasitas, bolor ou produto quebradiço. Embalagem: polietileno bem	800	Pct	Joia	R\$4,45	R\$3.560,00



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

	vedado, sem furos ou outros danos. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
37	<b>Suco de soja uva (1 lt):</b> Embalagem Tetra Pack com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.	240	Litros	Ades	R\$6,50	R\$1.560,00
38	<b>Suco de soja morango (1 lt):</b> Embalagem Tetra Pack com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.	240	Litros	Ades	R\$6,50	R\$1.560,00
39	<b>Sal iodado (1 kg):</b> Especificações: Sal refinado, extra, iodado. Cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais. Obrigada à adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiemectante. Embalagem, pacotes de 1 kg, reembalados em fardos de plástico reforçado de 30 kg cada. O rótulo deverá trazer a denominação "sal" seguida de sua classificação. Deverá também constar do rótulo, a declaração "iodeto" e a declaração dos antiemectantes adicionados. Registro no Ministério da Agricultura. Validade: No mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	600	Kg	Norsal	R\$2,45	R\$1.470,00



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

	informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
41	<b>Vinagre de Alcool (frasco c/ 750ml)</b> com acidez volátil de 4.0%, líquido transparente, contendo fermentado acético de álcool, água e conservante. Garrafa plástica de 750 ml, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	600	Und	Vitalia	R\$2,45	R\$1.470,00
42	<b>Açúcar cristal (pacote c/ 5 kg):</b> Açúcar em forma cristalina, produzido diretamente em usina, sem refino, tendo como origem a cana de açúcar. Embalagem primária em pacote de 5 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	960	Pct de 5 Kg	Santa Isabel	R\$15,99	R\$15.350,40
46	<b>Barra de cereais chocolate ao leite (pacote individual c/ 25g):</b> Com cereais, frutas e castanhas com cobertura de chocolate ao leite. Contendo: flocos de aveia, flocos de trigo, flocos de centeio, flocos de cevada, flocos de arroz, flocos de milho, soro de leite, castanha de caju, castanha do Pará, amêndoa, amendoim, mamão, banana, maçã, linhaça, gergelim, quinua dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Não conter conservantes, corantes artificiais e gorduras trans. Embalagem em BOPP laminado contendo peso líquido de 25 gramas. Embalagem secundária em caixas com até 180 unidades de 25 gramas. Valores nutricionais em 25g: máximo de 110 calorias; mínimo de proteínas 2g; mínimo de carboidratos 10g; máximo de gorduras totais 4,5g; mínimo de fibra alimentar 1g. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa	2.400	Und	Kobeer	R\$1,35	R\$3.240,00



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

	assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.					
49	<b>Biscoito doce sabor amanteigado (pacote c/ 280g):</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, emulsificantes lecitina de soja, melhorador de farinha, aromatizante.. Textura crocante, porém, não duro. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado.	900	Pct	Marilan	R\$7,05	R\$6.345,00
50	<b>Biscoito salgado tipo "cream cracker" (pacote c/ 400g):</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, extrato de malte, açúcar invertido, sal, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, melhorador de farinha protease. Embalagem: atóxico, resistente. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	1.800	Pct	Marilan	R\$6,15	R\$11.070,00
53	<b>Cereal a base de MILHO (lata c/ 400 g):</b> Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres de 400 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data	50	Latas	Nestlé	R\$12,70	R\$635,00



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

	de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
54	<b>Cereal a base MULTICEREAIS (lata c/ 400 g):</b> Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres de 400 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	100	Latas	Mucilon	R\$13,00	R\$1.300,00
55	<b>Coco ralado (pacote c/ 100g):</b> Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	200	Pct	Sôco	R\$4,80	R\$960,00
56	<b>Chá Mate</b> , de ótima qualidade, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Em caixa com 250g.	280	Caixa s c/ 250 g	81	R\$5,68	R\$1.590,00
57	<b>Creme de leite (caixa c/ 200g):</b> Origem animal, 17 % de gordura embalado em tetrapack, limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g. Reposição do produto: no	420	Caixa s c/ 200 g	Glória	R\$3,17	R\$1.331,40





# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

	caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
60	<b>Farinha láctea (lata c/ 400g):</b> Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	40	Latas	Nestlé	R\$13,60	R\$544,00
65	<b>Maionese (500g):</b> Frascos plásticos ou embalagem tetra – pack com 500 g acondicionados em caixas de papelão reforçadas. Embalagem: frascos plásticos ou embalagem tetra-pak. Deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº do lote. Validade do produto de acordo com as orientações do fabricante; e que não seja inferior a 60 dias da data de entrega.	500	Und 500 g	Suavit	R\$6,90	R\$3.450,00
66	<b>Manteiga com sal. Manteiga de primeira qualidade com sal (200g).</b> Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e maxalagem, com ou sem modificação biológico de creme pasteurizado derivado exclusivamente só leite de vaca, por processo tecnologicamente adequado. A matéria gorda da manteiga deverá ser composta exclusivamente de gordura láctea: com consistência sólida, pastosa a 20 ° C de textura lisa e uniforme. Cor: Branca amarelada sem manchas. Sabor e odor - suave característico de acordo com os ingredientes da composição. Embalagem primária: Pote plástico com tampa e lacre interno, contendo 500 G, rotulada de acordo com a Legislação Vigente. Prazo de validade mínima de 4 meses devendo dispor de 75% do prazo de validade no ato da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a Legislação Vigente.	80	Potes 200 g	Frimesa	R\$12,60	R\$1.008,00
67	<b>Margarina com sal, mínimo de 50% de lipídios (500g).</b> Produto gorduroso em emulsão estável adicionado de leite ou seus derivados, água, sal, adicionado de vitamina A; podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que declarados e que não descaracterizem o produto e permitidos pela legislação vigente. O produto deverá ser isento de gorduras trans. Aspecto: emulsão homogenia e uniforme, cor: amarela ou branca amarelada homogenia,	840	Potes 500 g	Doriana	R\$6,69	R\$5.619,60



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

	sabor e odor – característico de acordo com os ingredientes da composição. Embalagem primária: pote plástico com tampa e lacre interno, contendo 500g, rotulada de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínima de 4 meses e a data de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega.					
68	<b>Milho verde em conserva (embalagem 170 a 200g):</b> Ingredientes: Milho verde, água, açúcar e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, não apresentando amassamento, vazamento, abaulamento e ferrugem, acondicionada em lata de flandres com peso líquido de 280g e peso drenado de 200g. Prazo de validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	200	Latas ou Sanchês	Quero	R\$3,18	R\$636,00
71	<b>Óleo de soja (frascos de 900 ml):</b> Características técnicas: óleo de soja refinado, TIPO 1. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte, ser claro e não apresentar fumaça durante o uso. Embalagem acondicionada em recipientes plástico de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	1.600	Und	Cristalivo	R\$9,60	R\$15.360,00
72	<b>Sardinha em conserva de óleo comestível (lata de 125g):</b> Ingredientes: Sardinhas, líquido de constituição (ao próprio suco), óleo comestível, água e sal. As embalagens deverão estar intactas, sem amassamento ou abaulamento. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	480	Latas	Coqueiro	R\$4,64	R\$2.227,20

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 181.042,50 (Cento e oitenta e um mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, o Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, ou de eventual contrato dela decorrente, o fornecimento do item registrado na quantidade que for preciso.

1.6. A empresa deverá prestar assistência a respeito de possíveis vazamentos, trocando de imediato o produto mesmo estando dentro da validade, que não pode ser inferior a doze meses.

1.7. A entrega (fornecimento) deverá ser feita de acordo com a necessidade de cada setor, nos horários informados na Autorização de Compras.

1.7.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto, bem como da carga e descarga da mercadoria até seu destino final.

1.8. As mercadorias deverão vir obrigatoriamente acompanhadas de suas respectivas Notas Fiscais com identificação do número da Autorização de Compras no seu rodapé.

1.9. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n. 02/2023).

1.9.1. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.10. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do item entregue, sendo que, constatado irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000  
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47  
Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

penalidades cabíveis, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas  
b) à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
c) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.10.1. Caso não haja impedimento, os produtos serão automaticamente recebidos em definitivo pelo setor responsável.

1.10.2. Não será permitida a troca ou substituição de marca dos produtos contratados sem prévio aviso por escrito ao Poder Executivo desta Prefeitura e posterior a autorização da troca.

1.11. A DETENTORA DA ATA está sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto Municipal 2.395/2021, do ÓRGÃO GERENCIADOR, que faz parte integrante do presente ajuste.

1.12. Os valores devidos pelo Município serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e encaminhamento das notas fiscais eletrônicas ao Setor Contábil do Município de Óleo.

1.12.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.13. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência.

**Departamento de Educação – Merenda Escolar – Aline de Cassia Machado Campanatti;**

**Departamento de Educação – Diretoria de Educação – Nair Rodrigues de Oliveira Lopes**

**Departamento de Assistência Social – Maria Luiza Soldera**

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000  
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47  
Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

1.15. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.16. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 02/2023 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.17. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, **os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).**

1.18. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.19. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Município de Piraju, Estado de São Paulo, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jordão Antonio Vidotto e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE ÓLEO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jordão Antonio Vidotto  
PREFEITO MUNICIPAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALINE DE CÁSSIA MACHADO CAMPANATTI  
NUTRICIONISTA/FISCAL DO CONTRATO



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

MARIA LUIZA SOLDERA  
ASSISTENTE SOCIAL/FISCAL DO CONTRATO

CEREALISTA GÓES ALIMENTOS EIRELI ME  
EDMUR DE GOES VIEIRA JUNIOR  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

01- \_\_\_\_\_ RG

\_\_\_\_\_

02- \_\_\_\_\_ RG

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADO: CEREALISTA GÓES ALIMENTOS EIRELI ME

LICITAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 02/2023

ATA nº 03/2023

OBJETO: Registro de preços, para eventuais aquisições, com entregas parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para preparo da alimentação escolar e programas desenvolvidos pelo Departamento da Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Victor Henrique Correa Miras, OAB N. 392.192,  
E-mail [juridico@pmoleo.sp.gov.br](mailto:juridico@pmoleo.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Município de Óleo em, 03 de fevereiro de 2023.

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:** CEREALISTA GÓES ALIMENTOS EIRELI ME

Nome: Edmur de Goes Vieira Junior

Cargo: representante legal

CPF: 085.130.818-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15





# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000  
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47  
Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

**CONTRATADA:** CEREALISTA GÓES ALIMENTOS EIRELI ME

**ATA DE N° (DE ORIGEM):** 03/2023

**OBJETO:** Registro de preços, para eventuais aquisições, com entregas parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para preparo da alimentação escolar e programas desenvolvidos pelo Departamento da Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG n°	8.168.812-X
CPF n°	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	<a href="mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br">gabinete@pmoleo.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:gabinete@pmoleo.sp.gov.br">gabinete@pmoleo.sp.gov.br</a>

## Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, Nº 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211



# Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000  
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47  
Site: www.pmoleo.sp.gov.br

E-mail Institucional

administracao@pmoleo.sp.gov.br

**LOCAL e DATA: Óleo, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO**

## **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ Nº: 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: CEREALISTA GÓES ALIMENTOS EIRELI ME

CNPJ Nº: 34.257.836/0001-98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 03/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02/2023 a 03/02/2024

OBJETO: Registro de preços, para eventuais aquisições, com entregas parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para preparo da alimentação escolar e programas desenvolvidos pelo Departamento da Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. conforme Termo de Referência – Anexo I.

1.7. VALOR R\$:181.042,50 (Cento e oitenta e um mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. 03 DE FEVEREIRO DE 2023 \_\_\_\_\_

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO \_\_\_\_\_

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional:



# **Prefeitura Municipal de Óleo**

Rua Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-000

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: [www.pmoleo.sp.gov.br](http://www.pmoleo.sp.gov.br)

---

gabinete@pmoleo.sp.gov.br\_\_\_\_\_

E-mail pessoal: gabinete@pmoleo.sp.gov.br\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_